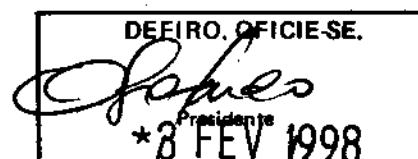




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º

109

PESAR pelo falecimento do Sr. ELÍDIO FABRÍCIO JÚNIOR.



PR 02.98.34

CONSIDERANDO que no dia 23 de janeiro p.p. faleceu prematuramente o Sr. Elídio Fabrício Júnior, aos 39 anos de idade;

CONSIDERANDO que tal fato deixou consternada sua prezada família e abalou seu grande círculo de amizades;

CONSIDERANDO ser desejo deste Vereador prestar uma singela homenagem a pessoa tão querida,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ELÍDIO FABRÍCIO JÚNIOR, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 03.02.1998

FELISBERTO NEGRI NETO